



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.094, de 20 de março de 2012..

(Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal)

“Dispõe sobre denominação de próprio Municipal”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2012, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de “ **BENEDITO VICENTE DE PAULA** “ o Centro Comunitário localizado na Praça Luiz Francisco Vieira, nº 116, Bairro São Roque Novo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo